DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 11
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DECRETO Nº 2.180, DE 1°. DE SETEMBRO DE 2025

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELII, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.467, de 07 de novembro de 2024, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

Suplementação (+) **R$ 20.000,00**

03 01 00	SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
17 512 0010 2034 0000	Gestão dos Serviços de Água e Esgoto
3 3 90 30 00	Material de Consumo
110 000	Geral
	Ficha: 06
	Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
	Valor ..... R$ 20.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Anulação (-)

03 01 00	SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
17 512 0010 1021 0000	Gestão dos Serviços de Água e Esgoto
4 4 90 51 00	Obras e Instalações
110 000	Geral
	Ficha: 01
	Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
	Valor ..... R$ 20.000,00

Anulação (-) **- R$ 20.000,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de setembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

DECRETO Nº 2.184, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o dia 27 de outubro de 2025 intercala-se entre o final de semana e o dia 28 de outubro de 2025, "dia de Funcionário Público", subsequente;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 27 de outubro de 2025 se revela de maior conveniência para a Administração;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2025:

I – Dia 27 de outubro (segunda-feira) - antecedendo o feriado do "Dia do Funcionário Público";

II – Dia 28 de outubro (terça-feira) – Expediente normal;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

DECRETO Nº 2.187, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.065, de 18 de outubro de 2023, referente a Homologação do Concurso nº 001/2023, que estabelece o prazo de validade para convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que a Cláusula 13.12 preceitua o prazo de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do Resultado final para a validade do concurso, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a prorrogação de referido Concurso corresponde a supremacia do interesse público e do princípio da economicidade, objetivando reaproveitar candidatos aprovados e que ainda não foram convocados pela Administração;

D E C R E T A :

Artigo 1º. - Fica prorrogado, a partir de 18 de outubro de 2025, pelo prazo de 2 (dois) anos, com suas cláusulas e condições estabelecidas no Edital, o Concurso Público nº.001/2023.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi/SP em, 13 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

- Prefeito –

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.919, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 29 de setembro de 2025 a 13 de outubro de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 03 de fevereiro de 2011 a 26 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal **MARISTELA CAZOTTO STORTO SARAIVA**, R.G. nº 26.729.219-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de setembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.920, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeado**, a partir de 1°. de outubro de 2025, **NATAN HENRIQUE PRATES**, CIN nº 449.814.678-69 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Supervisor Operacional**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.921, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensado**, a partir de 1°. de outubro de 2025, o Servidor **GETULIO HENRIQUE CLAUDIO SOUZA GATTI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 59.620.352-4 SSP/SP, do cargo de "**Supervisor Operacional**", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, pela Portaria nº 15.831, de 12 de agosto de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.922, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeado**, a partir de 1°. de outubro de 2025, **GETULIO HENRIQUE CLAUDIO SOUZA GATTI**, R.G. nº 59.620.352-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe de Departamento**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "06" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.923, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 1°. de outubro de 2025, **LUCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 53.451.694-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe de Inspeção, Controle e Instrução**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.924, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1°. de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **GIOVANA VISCONDE MARTINS**, R.G. nº 60.780.381-2 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Agente de Apoio Escolar"**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar n° 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.925, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 25 de setembro de 2025 a 23 de março de 2026, **Licença Gestante**, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009, a Servidora Pública Municipal, **ANA PAULA IGNACIO BERTOLINO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 48.777.468-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.926, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1°. de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **ADRIANA ESCUDEIRO BENKO**, R.G. nº 26.625.926-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.927, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 1°. de outubro de 2025, a Servidora **JOICE SILVA PEREIRA LAVADO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.640.699-8 SSP/SP, do cargo de "**Merendeira**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público, pela Portaria nº 15.872, de 1°. setembro de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.929, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 1°. de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal **AILTON ANTONIO DO PRADO**, R.G. nº 42.811.118-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.930, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO NOGUEIRA**, R.G. nº 6.072.481 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.931, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024, a Servidora Público Municipal **SILVANA CONSTANTINO DE SOUZA**, R.G. nº 42.995.974-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.932, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, a Servidora Público Municipal **JAQUELINE APARECIDA SMOLARI NICOLETTI**, R.G. nº 33.776.349-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.933, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de outubro de 2025 a 1°. de novembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, a Servidora Público Municipal **GISLAINE BOSI GUARIENTE**, R.G. nº 23.775.879-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.934, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024, e de 10 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2025, a Servidora Público Municipal **RENATA APARECIDA THOMAZELI**, R.G. nº 30.154.042-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.935, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, a Servidora Público Municipal **VANUSA FONSECA ZORZE**, R.G. nº 30.751.819-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.936, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 07 de outubro de 2025, **MARIA CRISTINA PIGNATARI**, R.G. nº 26.728.218-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Assessor de Secretaria e Expediente**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº

179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.937, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 07 de outubro de 2025, a Servidora **VANIA LUCIA CRIVELLARO DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.811.628-0 SSP/SP, do cargo de "**Trabalhador Braçal**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público, pela Portaria nº 14.626, de 11 de abril de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.938, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 08 de outubro de 2025, **VANIA LUCIA CRIVELLARO DE JESUS**, R.G. nº 42.811.628-0 SSP/SP, para o cargo de "**Merendeira**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "02", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.928, DE 1°. DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1°. de outubro de 2025, a Servidora **LAWANY DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 62.224.235-0 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Educação Infantil – Pré-escola, Faixa 1, Nível IV**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público, pela Portaria nº 15.480, de 1°. de abril de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.939, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 09 de outubro de 2025, a Servidora **LINDOMAR PEDROSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 05.605.636-20 SSP/BA, do cargo de "**Psicopedagogo**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso

Público, pela Portaria nº 15.478, de 1°. de abril de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.940, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **VIVIANE CRISTINA BONIFACIO**, R.G. nº 33.776.362-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.941, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2025, a Servidora Público Municipal **MIRVANIA TEIXEIRA**, R.G. nº 20.353.116 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.942, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DECISÃO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão Processante com a Decisão Final do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 02/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Fica **APLICADA** a pena de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, com fundamento no art. 251, II, da mesma lei mencionada, observando-se a cominação contida no art. 254, § 1º (*"o funcionário suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo durante a suspensão"*),** contra o servidor de matrícula nº. 10170.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se a presente e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cajobi/SP, 10 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA N° 15.943, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o teor do Ofício expedido pela Promotoria de Justiça de Olímpia/SP, solicitando providências em relação a possível infração funcional cometida por servidor público municipal A. da C.;

- Considerando o Boletim de Ocorrência nº. NN7666-1/2025, lavrado em 15/09/2025 com base em fatos narrados pela usuária de serviços públicos Eliane Pereira Putinini, segundo a qual, em 10/09/2025, o referido servidor, no exercício das funções inerentes ao seu cargo de motorista, conduziu uma ambulância da frota municipal com destino ao Hospital das Clínicas na cidade de Bauru/SP, quando teria cometido atos ilegais, de cunho sexual, em relação à mesma;

- Considerando que embora o servidor mencionado tenha negado os fatos na esfera policial, a referida usuária do serviço ratificou sua denúncia;

- Considerando que o Ofício do Ministério Público, assim como a cópia do expediente da Delegacia de Polícia de Cajobi foram submetidos à Assessoria Jurídica, que por meio do parecer anexo entendeu que os fatos narrados pela denunciante, acaso confirmados, podem configurar a transgressão disciplinar prevista no art. 241, IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajobi - Lei nº. 1.255 de 20 de maio de 1993, qual seja, *"valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ilícito",* opinando assim pela abertura de processo administrativo disciplinar;

- Considerando que a permanência do servidor no ambiente de trabalho poderá prejudicar a investigação dos fatos.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica **INSTAURADO** Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **A. da C.,** brasileiro, Matrícula nº. 4316 para apuração das condutas do mesmo no dia 10/09/2025, descritas anteriormente, assim como no anexo expediente da Delegacia de Polícia de Cajobi, as quais caracterizam, em tese, transgressão disciplinar prevista no art. 241, IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajobi - Lei nº. 1.255 de 20 de maio de 1993, qual seja, *"valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ilícito"* que pode ensejar a aplicação da pena de demissão.

Art. 2º - DESIGNO os servidores **OLIVIO SANDRINI JUNIOR**, R.G. nº 12.533.062 SSP/SP; **VIVIANE BENITO STUNDIS**, R.G. nº 57.406.251-8 SSP/SP; e **ODAIR JOSÉ RODRIGUES PEDROSO**, R.G. nº 23.568.293-7 SSP/SP, para, sob a **presidência do primeiro**, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir o Processo Administrativo de que trata esta portaria.

Art. 3º- FIXO o prazo de 60 (SESSENTA) dias para o término dos trabalhos da Comissão Processante, a contar da citação, devendo ser procedida mediante formal notificação do servidor para, inicialmente, prestar esclarecimentos perante a Comissão e, posteriormente, querendo, apresentar sua defesa e arrolar testemunhas, conforme estabelece a legislação adotada, devendo no final ser exarado Relatório Conclusivo da Comissão, remetendo-se à apreciação e decisão do Prefeito Municipal.

Art. 4º. A fim de se evitar prejuízo à apuração dos fatos objeto do presente processo administrativo disciplinar, determino, com fundamento no art. 262 da Lei nº. 1.255 de 20 de maio de 1993, o afastamento do servidor investigado do exercício do seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 5º. O processo administrativo tramitará de acordo com o disposto na Lei nº. 1.255 de 20 de maio de 1993.

Registre-se, publique-se a presente e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cajobi/SP, 10 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.944, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de outubro de 2025 a 08 de novembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025, a Servidora Público Municipal **GISLAINE DE FATIMA CARON**, R.G. nº. 19.778.492-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2025
DISPENSA Nº 073/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BACKUP EM NUVEM.
FORNECEDOR: 30.282.771 FLAVIO JARDIM DUARTE/ CNPJ 30.282.771/0001-80
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 08/10/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2025
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO
.....